

RESOLUÇÃO Nº 026/2025
(Publicada no Diário Oficial de 10/05/2025)

Ratifica a Resolução nº 24/2025, que prorrogou, ad referendum do Plenário, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO BAHIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0000595-12,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 24, de 24 de março de 2025, que prorrogou, *ad referendum* do Plenário, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO BAHIA LTDA., CNPJ nº 09.674.756/0001-90 e IE nº 077.551.044NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

128^a Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício